



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.520, DE 29 DE MARÇO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **MARIANA FERNANDES ELY**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.453/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **MARIANA FERNANDES ELY**, efetuada pela portaria n.º 29.453, de 15 de março de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 39º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 088-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ___ / ___ / ___
Resp.: _____